



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 75.381.178/0001-29

E-mail: semas@saotome.pr.gov.br
Rua das Industrias, 526 - FONE: (44) 3607-1388



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 5º, Inciso XX, da Lei 14.133/2021

Município de São Tomé – PR
Secretaria Municipal de Assistência Social

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de móveis planejados destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Tomé/PR.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de aquisição de móveis planejados destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Tomé/PR, visando proporcionar melhores condições de organização, funcionalidade e aproveitamento dos espaços utilizados para o desenvolvimento das atividades administrativas e dos serviços socioassistenciais.

A aquisição dos móveis planejados é necessária em razão da necessidade de adequação dos ambientes às suas respectivas dimensões e características, possibilitando melhor aproveitamento dos espaços disponíveis e organização adequada de documentos, materiais e demais itens utilizados nas atividades da Secretaria.

A contratação busca proporcionar ambientes mais funcionais e organizados, contribuindo para melhores condições de trabalho dos servidores e para a adequada prestação dos serviços públicos à população.

O objeto compreende o fornecimento dos móveis relacionados no Mapa de Apuração de Preços nº 158485, observadas as especificações, dimensões e quantitativos nele estabelecidos.

2. DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação encontra-se inserida no planejamento das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando à melhoria da estrutura física e funcional dos ambientes utilizados para a execução das atividades administrativas e dos serviços socioassistenciais.

A necessidade foi formalizada por meio do Documento de Formalização da Demanda – DFD, sendo elaborado o presente Estudo Técnico Preliminar para análise da viabilidade da contratação e definição da solução mais adequada para atendimento da demanda.

A contratação deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis às contratações públicas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 75.381.178/0001-29

E-mail: semas@saotome.pr.gov.br
Rua das Industrias, 526 - FONE: (44) 3607-1388



3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá fornecer os móveis planejados de acordo com as especificações, dimensões, quantidades e demais características estabelecidas no Termo de Referência.

Os móveis deverão ser novos, sem uso anterior, confeccionados com materiais adequados à finalidade a que se destinam e entregues em perfeitas condições de uso.

Os produtos deverão apresentar acabamento adequado, resistência e qualidade compatíveis com a utilização em ambiente institucional e administrativo.

A contratada deverá realizar a entrega dos móveis no local indicado pela Administração e, quando previsto no Termo de Referência, realizar a montagem e instalação dos itens, deixando-os em condições adequadas de utilização.

Os móveis deverão atender rigorosamente às dimensões especificadas para cada item, considerando que se trata de mobiliário planejado e destinado à adequação dos espaços da Secretaria Municipal de Assistência Social.

3.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Contratante:

- a) fornecer as informações necessárias à execução do objeto;
- b) indicar os locais para entrega e, quando aplicável, montagem e instalação dos móveis;
- c) acompanhar e fiscalizar a execução da contratação;
- d) verificar a conformidade dos produtos entregues com as especificações estabelecidas;
- e) comunicar à contratada eventuais irregularidades identificadas;
- f) efetuar o pagamento após o cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência.

3.2 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à Contratada:

- a) fornecer os móveis conforme especificações, dimensões, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 75.381.178/0001-29

E-mail: semas@saotome.pr.gov.br
Rua das Industrias, 526 - FONE: (44) 3607-1388



- b) entregar os produtos novos e em perfeitas condições de uso;
- c) responsabilizar-se pelo transporte, carga, descarga, montagem e instalação, quando aplicável;
- d) substituir, sem ônus adicional para o Município, os itens que apresentarem defeitos, avarias ou estiverem em desacordo com as especificações;
- e) cumprir os prazos estabelecidos pela Administração;
- f) responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução do objeto;
- g) manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

3.3 DAS PENALIDADES E EXTINÇÃO

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no edital e no instrumento contratual, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

A extinção do contrato poderá ocorrer nas hipóteses previstas na legislação aplicável e no instrumento contratual.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi definida de acordo com a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e consta do Mapa de Apuração de Preços nº 158485.

A contratação contempla **20 itens**, com suas respectivas quantidades e especificações, totalizando **22 unidades** de móveis.

Entre os itens estão balcões, escrivaninhas, armários, prateleiras, cantoneira, mesa e aparador, conforme as dimensões indicadas no mapa.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foram consideradas, para atendimento da necessidade, as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Aquisição de móveis planejados sob medida: contratação de empresa especializada para fornecimento de móveis confeccionados de acordo com as dimensões e necessidades dos ambientes da Secretaria.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 75.381.178/0001-29

E-mail: semas@saotome.pr.gov.br
Rua das Industrias, 526 - FONE: (44) 3607-1388



Alternativa 2 – Aquisição de móveis padronizados/prontos: aquisição de mobiliário disponível no mercado, sem personalização específica para os ambientes.

Alternativa 3 – Contratação de diferentes fornecedores para aquisição de móveis distintos: realização de contratações separadas para os diversos itens de mobiliário.

5.1 Justificativa técnica e econômica da escolha da solução

Considerando que os móveis possuem **dimensões específicas e diferenciadas**, a aquisição de móveis planejados mostra-se a solução mais adequada para atender às características dos ambientes da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A solução permite melhor aproveitamento dos espaços disponíveis, adequação às dimensões necessárias e maior funcionalidade dos ambientes.

Além disso, a contratação de empresa especializada para fornecimento dos móveis planejados possibilita maior padronização dos materiais e acabamentos, bem como melhor coordenação da entrega e montagem dos itens.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de **R\$ 61.154,56 (sessenta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme valores obtidos no **Mapa de Apuração de Preços nº 158485**.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 75.381.178/0001-29

E-mail: semas@saotome.pr.gov.br
Rua das Industrias, 526 - FONE: (44) 3607-1388



Município de São Tomé
ESTADO DO PARANÁ

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ID
158485

DATA
31/08/2026

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

VALOR TOTAL
R\$ 61.154,56

OBJETO

Contratacao de empresa especializada para fornecimento de moveis planejados para secretaria de assistencia social do municipio.

ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTOE.	SIMILARES	INTERNET	LICITANET	BLL	PMCP	TCE PR	CGU NFE	BNC	COMPRAS GOV	MARSIL MAKEMARIA	MEDIA ARITMETICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MELHOR PREÇO
I 001 001	BALCAO 50X50X80 MDF PARA ESCRITORIO	UNIDADE 1,00	2.199,98	////	1.895,00	////	2.250,00	////	////	////	////	1.800,00	2.036,24	13,12%
I 001 002	ESCRIVANINHA para escritorio150X60X80	UNIDADE 2,00	////	1.459,98	////	1.647,00	////	////	////	////	1.759,99	1.625,00	1.622,99	11,17%
I 001 003	Armario para escritorio 120x60x255	UNIDADE 1,00	////	////	6.203,43	5.800,00	////	////	5.800,00	////	////	5.860,00	5.915,86	2,00%
I 001 004	balcao para escritorio 200x60x80	UNIDADE 1,00	////	////	4.049,00	////	4.049,00	////	////	////	////	3.280,89	3.792,96	15,61%
I 001 005	balcao para escritorio 545x83x80	UNIDADE 1,00	////	////	4.049,00	////	4.049,00	////	////	////	////	4.130,00	4.076,00	0,67%
I 001 006	prateleira para escritorio 312x20x3	UNIDADE 1,00	////	////	2.483,62	2.300,00	////	////	////	2.348,49	////	2.125,00	2.314,28	8,91%
I 001 007	cantoneira 76x64x175	UNIDADE 1,00	////	////	////	////	////	////	////	////	////	1.950,00	1.950,00	0,00%
I 001 008	mesa para escritorio 110x290x80	UNIDADE 1,00	////	////	////	////	////	////	////	////	////	3.997,00	3.997,00	0,00%
I 001 009	escrivaniha 166x60x80	UNIDADE 1,00	////	////	////	////	////	2.800,00	////	3.300,00	////	3.350,00	3.150,00	12,50%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 1/3
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 158485
TALSKI SISTEMAS LTDA
10.318.790/0001-86



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 75.381.178/0001-29

E-mail: semas@saotome.pr.gov.br
Rua das Industrias, 526 - FONE: (44) 3607-1388



Município de São Tomé
ESTADO DO PARANÁ

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTDE.	SIMILARES	INTERNET	LICITANET	BLL	PNCP	TCE PR	CGU NFE	BNC	COMPRAS GOV	MARSTIL MARCEMARIA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
I 001 010	balcao para escritorio 155x60x80	UNIDADE 1,00	1.200,00	////	////	////	1.500,00	////	////	////	1.650,00	1.215,00	1.391,25 1.391,25	15,94%
I 001 011	armario de madeira alto para escritorio 110x60x255	UNIDADE 1,00	////	////	////	////	5.116,00	////	////	////	4.300,00	4.580,00	4.665,33 4.665,33	8,50%
I 001 012	prateleira mdf para escritorio 161x20x3	UNIDADE 1,00	////	////	////	////	////	645,00	673,50	////	////	980,00	766,17 766,17	18,79%
I 001 013	escrivania para recepcao 160x70x80	UNIDADE 2,00	////	////	////	1.647,00	////	////	////	////	1.759,99	1.625,00	1.677,33 3.354,66	3,22%
I 001 014	balcao para documentos 80x60x80	UNIDADE 1,00	////	////	3.437,50	////	3.250,00	////	////	////	////	2.420,00	3.035,83 3.035,83	25,45%
I 001 015	balcao para escritorio 60x60x80	UNIDADE 1,00	2.199,98	////	////	////	////	////	////	////	2.000,00	2.100,00	2.099,99 2.099,99	5,00%
I 001 016	armario alto para escritorio 160x65x230	UNIDADE 1,00	2.900,00	////	////	////	////	////	////	////	4.300,00	4.685,00	3.961,67 3.961,67	36,61%
I 001 017	escrivania em L para escritorio 220x125x80	UNIDADE 1,00	3.420,37	////	////	////	3.420,37	////	////	////	////	3.985,00	3.608,58 3.608,58	5,50%
I 001 018	balcao para escritorio 300x60x80	UNIDADE 1,00	2.199,98	////	4.049,00	////	////	////	////	////	////	3.670,00	3.306,33 3.306,33	50,29%
I 001 019	escrivania para escritorio 160x70x80	UNIDADE 1,00	3.420,37	////	4.009,00	////	3.121,20	////	////	////	////	3.359,15	3.477,43 3.477,43	11,41%
I 001 020	aparador para corredor de escritorio 145x40x80	UNIDADE 1,00	////	////	////	////	////	////	////	////	////	1.009,00	1.009,00 1.009,00	0,00%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 2/3
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 158485
TALISKI SISTIMAS LTDA
19.318.798/0001-86



Município de São Tomé
ESTADO DO PARANÁ

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTDE.	SIMILARES	INTERNET	LICITANET	BLL	PNCP	TCE PR	CGU NFE	BNC	COMPRAS GOV	MARSTIL MARCEMARIA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
	Valor total do anexo após análise		17.540,68	2.919,96	30.175,55	14.688,00	26.755,57	3.445,00	6.473,50	5.648,49	19.289,96	60.996,04		
	Valor total geral do anexo		17.540,68	2.919,96	30.175,55	14.688,00	26.755,57	3.445,00	6.473,50	5.648,49	19.289,96	60.996,04	R\$ 61.154,56	



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 75.381.178/0001-29

E-mail: semas@saotome.pr.gov.br
Rua das Industrias, 526 - FONE: (44) 3607-1388



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de móveis planejados destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Tomé/PR.

Os móveis deverão ser confeccionados e fornecidos de acordo com as dimensões, especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, devendo ser entregues em perfeitas condições de uso.

Quando aplicável, a solução deverá contemplar a montagem e instalação dos móveis nos locais indicados pela Administração.

A solução deverá atender integralmente à necessidade de estruturação e organização dos ambientes da Secretaria, proporcionando maior funcionalidade, aproveitamento dos espaços e melhores condições para o desenvolvimento das atividades.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada **em lote único**, considerando que os itens que compõem o objeto estão relacionados entre si e destinam-se à estruturação e organização dos ambientes da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo necessária a execução conjunta do fornecimento para garantir a padronização, compatibilidade e adequada composição dos espaços.

Embora os móveis possuam características, dimensões e quantidades individualizadas, todos fazem parte de uma mesma solução de mobiliário planejado, elaborada de acordo com as necessidades e características dos ambientes a serem estruturados. Dessa forma, a contratação conjunta possibilita maior uniformidade nos materiais, acabamentos, padrões construtivos e qualidade dos móveis, além de facilitar a instalação e a organização dos ambientes.

A realização da contratação em lote único também contribui para uma melhor coordenação da execução, evitando o fornecimento e a instalação dos móveis por diferentes fornecedores, o que poderia ocasionar divergências de medidas, padrões, acabamentos e dificuldades de compatibilização entre os elementos que compõem os ambientes.

Considerando a natureza do objeto e a necessidade de que os móveis sejam produzidos e instalados de forma integrada, o agrupamento dos itens em lote único mostra-se tecnicamente adequado e conveniente para a Administração, sem prejuízo à competitividade, desde que o lote seja composto por itens relacionados e compatíveis entre si.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 75.381.178/0001-29

E-mail: semas@saotome.pr.gov.br
Rua das Industrias, 526 - FONE: (44) 3607-1388



Assim, diante das características do objeto, da necessidade de padronização dos móveis e da execução conjunta, **não se mostra conveniente o parcelamento da contratação**, optando-se pela realização em **lote único**, visando assegurar a uniformidade, compatibilidade, qualidade e adequada execução do objeto.

9. ANÁLISE DE RISCOS

Risco 1 – Entrega dos móveis fora do prazo estabelecido.

Prevenção: estabelecimento de prazo de entrega no Termo de Referência e acompanhamento pela fiscalização.

Contingência: aplicação das medidas e penalidades cabíveis e adoção das providências previstas no instrumento contratual.

Risco 2 – Entrega de móveis em desacordo com as especificações.

Prevenção: definição detalhada das dimensões e características dos itens no Termo de Referência e conferência no recebimento.

Contingência: recusa do item e solicitação de substituição sem ônus para a Administração.

Risco 3 – Avarias durante o transporte ou montagem.

Prevenção: responsabilidade da contratada pelo transporte, manuseio e montagem dos móveis.

Contingência: substituição ou reparação dos itens danificados pela contratada.

Risco 4 – Montagem inadequada dos móveis.

Prevenção: exigência de montagem por profissionais capacitados, quando aplicável.

Contingência: correção da montagem pela contratada sem custos adicionais.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- a) melhorar a organização e funcionalidade dos ambientes da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- b) proporcionar melhor aproveitamento dos espaços físicos;
- c) melhorar as condições de trabalho dos servidores;
- d) possibilitar adequada organização de documentos, materiais e demais itens utilizados nas atividades administrativas;
- e) proporcionar ambientes mais adequados para a execução dos serviços socioassistenciais;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 75.381.178/0001-29

E-mail: semas@saotome.pr.gov.br
Rua das Industrias, 526 - FONE: (44) 3607-1388



f) garantir maior funcionalidade e aproveitamento dos móveis, considerando as dimensões específicas dos ambientes.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da contratação, deverão ser adotadas as providências necessárias para:

- a) conclusão do processo de contratação;
- b) definição dos locais exatos de entrega e instalação dos móveis;
- c) acompanhamento da execução por servidor designado pela Administração;
- d) conferência dos espaços e das dimensões necessárias para instalação, quando aplicável;
- e) emissão do empenho e demais atos necessários à formalização da contratação.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das informações apresentadas, conclui-se pela **viabilidade da contratação**, considerando a necessidade de aquisição de móveis planejados para estruturação e organização dos ambientes da Secretaria Municipal de Assistência Social.

São Tomé/PR, 09 de setembro de 2026.

Camila da Silva Souza
Responsável pela elaboração